

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – PMI

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULO, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE IPIRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, representada neste ato, pelo seu sócio, Senhor **Marcelo Wais**, inscrito no CPF-MF sob o nº 632.***.***-** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 013/2023 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade de incluir o referido veículo no Contrato de Seguro veicular, visto que os mesmos pertencem a frota veicular usada diariamente pelo município;

Considerando: que os mesmos não constam no ultimo processo licitatório, pois são recém adquiridos pelo município;

Considerando: o princípio da preservação do patrimônio;

Considerando o despacho jurídico favorável ao aditamento;

RESOLVEM: Incluir ao Contrato nº 057/2023 os veículos:

- FORD TRANSIT MINIBUS 18 LUG 2.0 16V DIESEL CHASSI WF0JTTBF9RU012679, PLACA RYM6C08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DO OBJETO

Item	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço
37	SEGURO TOTAL – POLICIA MILITAR – TRACKER LT 1.0 TURBO 12V FLEX AUT. CHASSI 9BGEB76H0NB137392, PLACA RLH5F01	2.865,00	155,34
38	SEGURO TOTAL – POLICIA MILITAR – RENEGADE STD 1.8 4X2 FLEX 16V AUT. CHASSI 98861118XMK370783, PLACA RLI9E72	2.610,00	136,84
39	SEGURO TOTAL – Secretaria de Educação e Desporto – ONIX PLUS 10TAT LTZ CHASSI 9BGEN69H0RG272124, PLACA RYY5C34	2.610,00	162,73
40	SEGURO TOTAL – Fundo Municipal de Saúde – ARGO TREKKING CHASSI 9BD358AGRRYN36113, PLACA RYY5L34	2.610,00	137,21

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 592,12 (quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos).

2.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira/SC, 21 de maio de 2024.

GENTE SEGURADORA S.A

CONTRATADA

Marcelo Wais

Prefeitura Municipal de Ipira

CONTRATANTE

Marcelo Baldissera

Testemunhas:

Cristiane Ferri
CPF nº 098.***.***_**

Camila Ganzala Dreher
CPF nº 097.***.***_**

